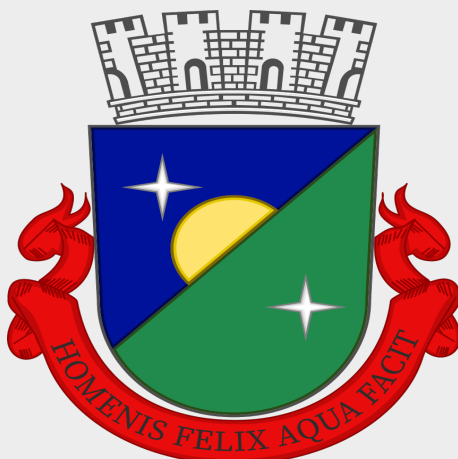




DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB PODER LEGISLATIVO

JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
PRESIDENTE

JANE ISA SOARES DA SILVA LIMA
VICE-PRESIDENTE

JUAN VICTOR GOMES DE SA PIRES PEREIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO STEFANIO DE SOUSA DUARTE
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 29 de 27 de fevereiro de 2002.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2024.**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00023/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Sumé - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes a fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

1. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Sumé - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes a fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

- Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 22 de Abril de 2026, até 24 de Abril de 2026.
- Forma de envio:** <https://licitacmsumepb.com.br/>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Toda documentação necessária consta no Termo de Referência, disponibilizado na plataforma (<https://licitacmsumepb.com.br/>)

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://licitacmsumepb.com.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 40.681,94 (quarenta mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Sumé - PB, 22 de Abril de 2026.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20260422091755 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 09:23:30

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV 00024/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em controle interno para a Câmara Municipal de Sumé - PB, compreendendo o suporte na estruturação, implementação e monitoramento de mecanismos de fiscalização preventiva e corretiva, o auxílio na elaboração de relatórios de gestão, a análise da conformidade de atos administrativos e a orientação técnica voltada à mitigação de riscos e à segregação de funções, tudo em estrita observância aos preceitos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, aos Pareceres Normativos da AGU e às diretrizes estabelecidas na RPL TC 00006/2022, visando assegurar a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a eficiência e transparência da gestão do Poder Legislativo.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em controle interno para a Câmara Municipal de Sumé - PB, compreendendo o suporte na estruturação, implementação e monitoramento de mecanismos de fiscalização preventiva e corretiva, o auxílio na elaboração de relatórios de gestão, a análise da conformidade de atos administrativos e a orientação técnica voltada à mitigação de riscos e à segregação de funções, tudo em estrita observância aos preceitos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, aos Pareceres

Normativos da AGU e às diretrizes estabelecidas na RPL TC 00006/2022, visando assegurar a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a eficiência e transparência da gestão do Poder Legislativo.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 22 de Abril de 2026, até 24 de Abril de 2026.
2. **Forma de envio:** <https://licitacmsumepb.com.br/>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Toda documentação necessária consta no Termo de Referência, disponibilizado na plataforma (<https://licitacmsumepb.com.br/>)

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://licitacmsumepb.com.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 37.253,25 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Sumé - PB, 22 de Abril de 2026.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20260422092338 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 09:27:35

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV 00025/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de acesso à rede mundial de computadores (internet), via tecnologia de fibra ótica, com conexão de banda larga de alta velocidade e Link Dedicado, incluindo a instalação

física, configuração de equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico especializado, visando atender às demandas das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Sumé – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de acesso à rede mundial de computadores (internet), via tecnologia de fibra ótica, com conexão de banda larga de alta velocidade e Link Dedicado, incluindo a instalação física, configuração de equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico especializado, visando atender às demandas das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Sumé – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 22 de Abril de 2026, até 24 de Abril de 2026.
2. **Forma de envio:** <https://licitacmsumepb.com.br/>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Toda documentação necessária consta no Termo de Referência, disponibilizado na plataforma (<https://licitacmsumepb.com.br/>)

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://licitacmsumepb.com.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 11.751,12 (onze mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Sumé - PB, 22 de Abril de 2026.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20260422093216 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 09:35:08

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV 00026/2026**ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de Água Mineral Natural (em garrações retornáveis de 20 litros) e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (em botijões de 13 kg), visando atender às necessidades de consumo e manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sumé – PB.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de Água Mineral Natural (em garrações retornáveis de 20 litros) e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (em botijões de 13 kg), visando atender às necessidades de consumo e manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sumé – PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 22 de Abril de 2026, até 24 de Abril de 2026.
2. **Forma de envio:** <https://licitacmsumepb.com.br/>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Toda documentação necessária consta no Termo de Referência, disponibilizado na plataforma (<https://licitacmsumepb.com.br/>)

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://licitacmsumepb.com.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 11.297,64 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Sumé - PB, 22 de Abril de 2026.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20260422093542 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 09:39:06

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV 00027/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o registro de preços para a eventual e futura aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sumé – PB, visando suprir as demandas cotidianas do expediente interno e o suporte logístico durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias

1. DO OBJETO

Registro de Preços para a eventual e futura aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sumé – PB, visando suprir as demandas cotidianas do expediente interno e o suporte logístico durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 22 de Abril de 2026, até 24 de Abril de 2026.
2. **Forma de envio:** <https://licitacmsumepb.com.br/>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Toda documentação necessária consta no Termo de Referência, disponibilizado na plataforma (<https://licitacmsumepb.com.br/>)

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://licitacmsumepb.com.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 48.008,67 (quarenta e oito mil e oito reais e sessenta e sete centavos) .

Sumé - PB, 22 de Abril de 2026.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20260422093950 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 09:42:06

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV 00028/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de softwares em nuvem, sob a modalidade SaaS (Software as a Service), destinados à gestão da folha de pagamento e ao controle de consumo de combustíveis da Câmara Municipal de Sumé - PB, compreendendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico continuado, devendo o sistema de folha de pagamento permitir a geração de arquivos em formato TXT e a integração automática com o Portal da Transparência, enquanto o módulo de combustíveis deve garantir o monitoramento individualizado por veículo em estrita observância à Resolução Normativa RN-TC 05/2005, estando ambas as soluções plenamente adequadas aos layouts, critérios técnicos e exigências de remessa de dados do sistema SAGRES Mensal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) para o exercício de 2026.

1. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Sumé - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes a fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais

interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 22 de Abril de 2026, até 24 de Abril de 2026.
2. **Forma de envio:** <https://licitacmsumepb.com.br/>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Toda documentação necessária consta no Termo de Referência, disponibilizado na plataforma (<https://licitacmsumepb.com.br/>)

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://licitacmsumepb.com.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 28.258,47 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Sumé - PB, 22 de Abril de 2026.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20260422094249 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 09:44:43